



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **PORTARIA N.º 538/2011**

**Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 10, da Lei Municipal n.º 659/91, de 24 de maio de 1991,

### ***RESOLVE:***

**Art. 1º - Conceder**, a partir de 01 de novembro do corrente, acréscimo de 1% (um por cento) - Anuênio, ao salário base dos funcionários Municipais Estatutários, abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos completaram mais 01(um) ano de efetivo Serviço Público Municipal.

Amélia Turchen Hellinger;
Anderson dos Santos Pinto;
Carlos R. Alves Boeira da Rosa;
Cleusa Barbosa dos Santos;
Cristiane Schafhauser;
Ediane Bueno Costa Duarte;
Edson Luiz Gonçalves;
Elenir Gonçalves Wurmlí;
Elisângela Francisco Alves;
Gabriela Becker Bremer;
Giseli de Lorena;
Isabel de F. Felipe Pereira;
João Carlos Silveira;
Johnny Helton Uhlmann;
José Bonato R. Ribeiro;
Lucimara Holtz;
Luiz Fernando Lemos;
Maria de L. Alves de Paula;
Rosimar dos Santos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Rio Negro, 03 de novembro de 2011.*

**ALCEU RICARDO SWAROWSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração*